DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Atas de Sessões 5
Extrato 5
Conselhos Municipais 6
Atas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5.585, de 02 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a Transparência da composição da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal em seu sítio eletrônico.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º O sítio eletrônico do Poder Executivo Municipal deverá indicar o nome dos secretários municipais, chefe de gabinete do Prefeito e superintendentes que estejam nomeados para a respectiva função, assim como:

I – Diretores de Departamento;

II – Chefes de Divisão;

III – Assessores de Gabinete.

Parágrafo único. Em todos os casos, a indicação deverá, também, apontar em qual órgão e/ou setor da administração direta ou indireta o nomeado está lotado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 02 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decretos

Decreto nº 9.871, de 03 de agosto de 2023.

Altera o Decreto Municipal nº 9.817, de 20 de junho de 2023, retificando o enquadramento funcional da servidora Salvadora Caparroz de Aro Semensate.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando Ofício nº 331/2023, de 02/08/2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando um equívoco no Decreto nº 9.817, de 20/06/2023, referente ao reenquadramento funcional da servidora Salvadora Caparroz de Aro Semensate, da referência "05" para a referência "08", a partir de janeiro de 2019.

DECRETO:

Art. 1º Fica retificado o enquadramento funcional da servidora Salvadora Caparroz de Aro Semensate, editado no Decreto nº 9.817, de 20 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde Lê-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
5.	SALVADORA CAPARROZ DE ARO SEMENSATE	29/08/2003	Referência "08"

Leia-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
5.	SALVADORA CAPARROZ DE ARO SEMENSATE	29/08/2003	Referência "09"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 03 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.872, de 03 de agosto de 2023.

Promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002577-30.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **MARIA DIVINA FORTUNATO**, Auxiliar de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2018, da referência "08" para a referência "13", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002694-21.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **SANTO DE JESUS**, Auxiliar de Serviços Especiais, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em

seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência "11" para a referência "12", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002862-23.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **VERA LUCIA DUARTE MIRANDA**, Auxiliar de Serviços Especiais, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2016, da referência "08" para a referência "13", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1º Em cumprimento das Sentenças Judiciais, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	MARIA DIVINA FORTUNATO	16/09/1992	Referência "13"
2.	SANTO DE JESUS	04/05/1988	Referência "12"
3.	VERA LUCIA DUARTE MIRANDA	30/11/1990	Referência "13"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 03 de agosto de 2.023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.873, de 03 de agosto de 2023.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 332/2023, de 03 de agosto de 2023, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 83, no cargo de Escriturário, convocado através do Decreto nº 9.837, de 03/07/2023, solicitou prorrogação de prazo para entrega de documentos.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 450/202, deferiu o requerimento do candidato estendendo o prazo por mais 15 dias e que o mesmo entregou a documentação dentro do novo prazo.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 9.837, de 03 de julho de 2023, para o seguinte cargo:

I – ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
83º	014389	LILIAN CARLA GONÇALVES	20,00

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 03 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.874, de 03 de agosto de 2023.

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo instaurado pelo Edital nº 001/2021, de 25 de agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 335/2022, de 03/08/2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 21 no cargo de Monitor de Transporte Escolar, convocado através do Decreto nº 9.865, de 31/07/2023, não compareceu.

DECRETO:

Art.1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 01/2021, de 25/08/2021, homologado através do Decreto nº 8.927, de 10/01/2022, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua 05, nº 2266, centro, no prazo de até 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste Decreto, a saber:

I – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
22º	030245	RUBENS PASTENI LOURENÇO	18,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de

acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 03 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Atos do Diretor da Escola da E.M. "Prof. Alberto Gandur", de 28/07/2023.

Acúmulo de Cargos.

O Diretor da E.M. "Prof. Alberto Gandur", com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e a Renumeração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios: -

- Ato Decisório n° 011/23, Raquel de Oliveira Costa Guimarães, RG. 39.083.467-1-, com acumulo de proventos na Creche "Odócia Maria de Jesus" e Professor de Educação Básica I – A.C.T nesta Unidade Escolar com 30 horas semanais. Acumulação legal.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 50/2.023, que objetiva a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenções Preventivas e Corretivas nos 127 (cento e vinte e sete) aparelhos Condicionadores de Ar instalados nos diversos setores desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I., sendo o seu encerramento às 08:30 horas do dia 18 de agosto de 2.023, com a abertura das propostas às 08 hrs e 45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 02 de agosto de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 55/2023, que objetiva a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o SAE/CTA, com entrega única, conforme Termo de Referência - ANEXO I, sendo o seu encerramento às 08h15min do dia 24 de agosto de 2023, com a abertura das propostas às 08h30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3033, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 02 de agosto de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 18/2023, que objetiva à contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma e Adequação Predial de Edificação a ser utilizada pelo Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental à Criança e ao Adolescente - CIACA, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2023, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 02 de agosto de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Ref.: Processo nº 144/2023 – Pregão Presencial nº 09/2023 A Pregoeira, designada pela Portaria nº 010, de 05/01/23, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação

referente a Pregão Presencial nº 09/2023, que objetiva à o Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, contratados e estagiários do município de Jales e dos aposentados, inativos e pensionistas do instituto municipal de previdência social de Jales – IMPSJ, pelo período de 05 anos, em caráter de exclusividade, assegurando o direito de se instalar no espaço físico a agência ou posto bancário de acordo com o Termo de Referência e Memorial Descritivo Anexo I, está SUSPENSA para adequações no Edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública de Abertura dos envelopes, marcada para o dia 03 de agosto de 2023, às 09:00 horas. Após as adequações, o Aviso de Licitação e Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao.jales@gmail.com. Jales - SP, 31 de julho de 2.023. KELLY FERNANDES FUENTES - Pregoeira

.....

Atas de Sessões

Jales - SP, 02 de agosto de 2023. - TOMADA DE PREÇOS N° 15/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS.DA: PREFEITURA DE JALES - SP. PARA: CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ. (MF) 54.843.644/0001-70; e FSG CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ (MF) 22.547.280/0001-95. Nos termos do artigo 109, inciso I, letra “b” e § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam as empresas acima referidas notificadas a interpor recurso, em querendo, no prazo legal, da decisão que decretou como VENCEDORA a proposta da empresa: FSG CONSTRUTORA LTDA., CNPJ (MF) 22.547.280/0001-95, pois foi entre as empresas HABILITADAS que apresentou menor preço global. A Ata da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES que classificou as propostas de preços das empresas habilitadas e decretou a empresa vencedora, está inclusa nos autos do certame, os quais encontram-se com vista franqueada a qualquer interessado, nos termos do § 5°, do mesmo artigo e Lei acima citados. Da data desta publicação, inicia-se o prazo para interposição de recurso. Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso os autos serão encaminhados à autoridade superior competente para o procedimento de Adjudicação/Homologação do objeto da licitação, se for o caso. Atenciosamente, KELLY FERNANDES FUENTES. Presidente da CPL.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA.VALOR: 280.000,00 – Global. ASSINATURA: 31/07/2023.OBJETO: “Visa-se à contratação de empresa especializada para a realização de estudos de viabilidade técnico-operacional, econômico-financeiro e jurídico, para estruturação de modelo de Concessão de um conjunto de serviços relativos a transbordo, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e serviços de limpeza urbana do Município, conforme Anexo I - Termo de Referência, por tempo determinado”. MODALIDADE: Carta Convite nº 01/2023 - Processo nº 156/2023. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) após a assinatura do Termo Contratual. Jales - SP, 31 de julho de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Conselhos Municipais

Atas

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES
comtur.jales@gmail.com
Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

Ata da 38ª Reunião Ordinária Comtur

Aos vinte (20) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e três (2023), na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, 1º andar do prédio do Teatro Municipal de Jales, Rua Oito nº 2270, nesta cidade, estado de São Paulo, conforme Edital de convocação publicada no Diário Oficial do Município em 18 de Julho de 2023 e convite por WhatsApp, no grupo dos membros do Comtur. Reuniram-se os membros do Comtur: Neli Antônia Meneghini Nogueira (CREA); Marcos Rodrigo Seixas; Luiz Carlos Gonzaga (Representando a Secretaria de Desenvolvimnto Econômico Cultura e Turismo); Sergio Yoshimi Nishimoto (Sindicato Rural); Paulo Eduardo Buso (Organizações Rurais); Fernando Pereira Santos (Fabricantes de doces e alimentos caseiros); Silvia Andreu Avelhaneda Pigari (Meio Ambiente); Marilene Valério Soares (Secretaria de Educação); Gilberto José Batista Pelinson (CATI-EDR); Wilter Guerzoni (Secretaria de Esporte e Juventude); Olicio Bochio (Meios de Hospedagens); Antônio Paulo dos Santos Quintela (CIEVE). Como convidado especial o Secretário Carlos Roberto Altimari e Gustavo Pontel. Justificaram ausência os Conselheiros: Maria Madalena Domingues (Artesãos) por problema de saúde; Adriana de Souza Colombo (FATEC),se encontra em viagem; Willians Pizolato (Ensino Médio Profissionalizante-ETEC; Leandro Rocca Lima(Comércio e Industria);_Marcelo Okajima Lemes de Oliveira (Fabricantes de bebidas artesanais); Iani Alves Silva (Secretaria e Saúde); Fábio Henrique Silvério (Imprensa); Glaucia Alvarez Tonin (AERJ); Flávio Tavares (Produtores Rurais) e Sandra Lima Gigante (Secretaria de Agricultura), com outros compromissos agendados neste horário. A reunião foi declarada aberta pela presidente do Comtur Neli Antônia Meneghini Nogueira, dando boas-vindas a todos e iniciando a reunião, abordando o primeiro item da Pauta: "Discussão e Aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária", pois a mesma já fora enviada no grupo de WhatsApp, sendo aprovada por todos. Com relação ao segundo item da pauta: "Informes do Departamento de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Turismo de Jales", o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo Carlos Roberto Altimari, agradeceu a presença de todos, antecipou o assunto da próxima pauta, falou do intenso esforço da Secretaria para a realização da Festa/Feira da Uva e Mel, este evento que tem parceria com a Secretária de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Abastecimento, enfrentou várias dificuldades, tais como, local adequado quanto ao tamanho, a localidade no espaço físico da cidade. Por isso o Evento não será realizada neste ano. A presidente e alguns membros do COMTUR mostraram a insatisfação da não realização do Evento, uma vez que é tradicional no município e também um segmento econômico para toda a região. O Secretário Carlos citou o quanto o Prefeito Luis Henrique já investiu em Turismo de Eventos em sua administração e que fortalecerá ainda mais os eventos para o final do ano. Quanto as Informações da Secretaria de Turismo e do Comtur, o Secretário do Comtur Luiz Carlos Gonzaga, relatou quanto ao Cadastur, o trabalho que vem sendo realizado junto a rede hoteleira, restaurantes, e outros segmentos de turismo de nossa cidade, e que já contam com muitas empresas cadastradas e que este trabalho continuará. Informou também que na reunião mensal da Agência Entre Rios, realizada em Santa Rita do D'oeste, onde esteve presente acompanhando o nosso representante na agência, Gustavo Pontel, muitos assuntos foram discutidos, tendo um em evidência, a criação do site dos atrativos da Região Turistica Entre *Rios*. A agência contratou a empresa Webdos –

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES
comtur.jales@gmail.com
Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

Desenvolvimento de Web e Software, onde cada município pode fazer o Cadastro de Atrativos por categoria: "O que fazer; onde comer; onde dormir",Como nosso município tem muitas empresas (hotéis, restaurantes, pesqueiros, e pontos turístico), foi apresentado como sugestão aos conselheiros, selecionar apenas as empresas que estão no Cadastur, pois nem todas tem interesse de fazer o cadastro. A maioria dos conselheiros concordaram e assim será feito. Com relação a terceira pauta: **"**Informação sobre a Feira/Festa da Uva". O Secretário Carlos já manifestou anteriormente. Ocorreram vários comentários dos conselheiros, com relação a local público para eventos, entre eles, a sugestão de investir no espaço atrás do Ginásio de Esporte do Jd. Paulista. O conselheiro Wilter, Secretário de Esporte citou que o espaço pode tornar um complexo esportivo e cultural, mas não para grandes eventos, pois terá problema de mobilidade e trânsito, por ser próxima a linha férrea e com pouco espaço para estacionamento. Wilter ainda ressaltou que nunca ocorreu tanto investimentos na estrutura de esporte como nesta administração do Prefeito Luís Henrique e Vice Marynilda: Ginásio Municipal de Esporte; Areninha; Ginásio de Esporte da Escola Iracema Jacb; Casa da Juventude e outros. O conselheiro Olicio Bochio voltou a cobrar o investimento da prefeitura num local maior para eventos, informou que nos próximos meses organizará um encontro de proprietários de Motor homes, com a previsão de 20 participantes, o evento será realizado no espaço do seu Hotel, mas poderia trazer até três vezes mais motor homes se tivesse um espaço maior, informou que já organizou esse evento em Fernandópolis, no clube Agua Viva com 80 participante. Com relação ao quarto item da pauta: "Previsão de liberação de recurso financeiro da Secretaria Estadual do Turismo (Recurso/Mit2023) e do Ministério do Turismo e propostas de projetos turísticos". O secretário Carlos informou que ainda não foi definido o recurso do Mit. Quanto a verbas federais, depende da elaboração de projetos e a busca de verbas junto a deputados. Com relação ao quinto item da Pauta: Apresentação do Projeto Técnico da Adequação da Praça João Mariano de Freitas e situação atual. Conforme comentou o Secretário Carlos, o Projeto se encontra na fase final de licitação, o pregão foi realizado e já foi definida a empresa vencedora, o contrato para a reforma da praça está sendo assinado. Foi apresentado pelo secretário do Comtur, Luiz Carlos, fotos dos pontos mais importante que constam no projeto e que serão executados na praça. Com relação ao Sexto item da pauta: "Discutir a legislação do Comtur para a indicação dos conselheiros, eleição/posse biénio 2023/2025". A reivindicação da Secretaria de Turismo é reduzir o número de conselheiros, principalmente porque muitos dos segmentos nunca participam de reuniões do Comtur e o grande número de membros torna pouco produtivo os trabalhos. A presidente do Comtur Neli, informou que para haver mudanças quantos ao número de entidades, haverá necessidade do Prefeito enviar um projeto de lei para a Câmara Municipal para ocorrer estas alterações. Foi acordado de enviar um oficio as entidades que participam do Conselho se há ou não interesse em continuar a participação. Com relação ao Sétimo item da pauta: "Projeto da Secretaria Municipal de Educação" para visitação com alunos da quarta série em pontos turísticos e meio ambiente, ficou acordado que a conselheira Marilene Valério, representante da Secretaria Municipal de Educação, junto com a Secretaria de turismo estarão organizando os pontos a serem visitados e fazendo o agendamento das visitas. **Com relação ao Oitavo item da pauta:** Quanto a "Interação do Artesanato/Turismo", a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, através do assessor de cultura Kasuto estará fazendo um levantamento das artesãos de Jales para possível reunião e assim executar esse trabalho. Sem que mais ninguém quisesse fazer uso da palavra, com a aprovação de todos, a presidente Neli agradeceu a presença dos conselheiros (as) e com a Graça de Deus, declarou encerrada a reunião. E assim nada mais havendo a tratar lavrada por mim, Luiz Carlos Gonzaga,

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES
comtur.jales@gmail.com
Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

a presente ata, a qual após a leitura foi deliberada e aprovada, anexando à lista de presença do Comtur.

Jales (SP), aos vinte (20) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Neli Antônia Meneghini Nogueira
Presidente do Comtur

Marcos Rodrigues Seixas
Secretário Adjunto do Comtur

Luiz Carlos Gonzaga
Secretário Executivo do Comtur

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

comtur.jales@gmail.com

Rua 08 n°2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

38ª Reunião do Comtur

Data: 20 de Julho de 2023

Local:Sala de Reunião da Sec.Mun.Des.Econ., Cultura e Turismo-1º Andar do Prédio do Teatro

Nº	NOME	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	Luiz Carlos Gonzaga	Sec. Desenv. Ec. Cultura e Turismo	
2	[illegible]	AERJ	
3	Gilberto J.B. Felixson	CATL - Jales	
4	Marilene Valério Soares	SME	
5	Sergio Yoshimi Nishimoto	Sind. Rural de (Meso) Jales	
6	Paulo Eduardo Buso	Prop. Rurais Potencial Turístico	
7	Fernando Pereira Santos	Alimentos	
8	Antonio Paulo Stor Quintela	CIEVI	
9	Wilter Juerzouri	SMEJ	
10	Olicio Bocchi	Rotary Club	
11	Gustavo D. Pontel	SMDECT	
12	Silvia A. Avellaneda Pigari	Secr. Municipal Agricul	Silvia A. Pigari
13	Marcos Rodrigo Soares		
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			